

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Sr. Ivan Valente)

Requer informações ao Ministro da
Defesa acerca de publicação do Exército
Brasileiro e sua utilização.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam requeridas ao Ministro da Defesa as informações abaixo, relativas à utilização do “Manual de Campanha – Contra-Inteligência” pelas Forças Armadas brasileiras:

1. É do conhecimento de vossa excelência a existência do “Manual de Campanha – Contra-inteligência” em uso pelo Exército Brasileiro, conforme informado em reportagem pela revista Carta Capital nº 668 de 19 de outubro de 2011?
2. Se positiva a resposta:
 - . Existem manuais de conteúdo similar em uso nas demais Forças brasileiras?
 - . Estão os ditos manuais em utilização? A quais tipos de entidades e pessoas estão sendo aplicadas as ações definidas pelo “Manual” e quais são as ações em andamento? Efetivadas por qual/quais Força(s)?
3. Foram aplicadas punições a membros das Forças Armadas com fundamento, ou com base em situações definidas pelo dito manual? Se positivo, detalhar nomes, enquadramentos e fundamento legal de cada situação.

4. A quais tipos de entidades e pessoas se aplica o “Manual” citado? Com fundamento em que critérios? Descrever.
5. Se positiva a resposta anterior, informar a fundamentação legal dos critérios estabelecidos.
6. As ações efetivadas com fundamento no(s) “Manual” (ais) são efetivadas com autorização do Ministério da Defesa?
7. Se positivo, informar as autorizações concedidas com base nesse instrumento, desde sua edição, com as devidas justificações.
8. Se negativo, informar a autoridade e a competência legal para autorização e, sendo esta(s) subordinada(s) ao Ministério da Defesa, determinar o atendimento do item seis. Se não subordinadas ao Ministério da Defesa, informar sua subordinação.

JUSTIFICAÇÃO

Em recente reportagem a revista Carta Capital publicou informações acerca de um dito “Manual de Campanha – Contra-Inteligência” em utilização pelo Exército Brasileiro e, possivelmente pelas demais Forças brasileiras.

O caráter inusitado da informação e o desconhecimento por parte desta Casa, especialmente de membros da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional sobre sua existência, conteúdo e âmbito de aplicação, são, por si só, fundamentos bastante para que as informações solicitadas sejam encaminhadas a este Poder Legislativo, haja vista os valores democráticos insculpidos na Constituição Federal em vigor.

Este Requerimento tem o propósito de levantar informações para que esta Casa e a sociedade de uma maneira geral, possam avaliar melhor a oportunidade de utilização do referido material pelas Forças Armadas, bem como, subsidiar as discussões que buscam embasar a adoção de outras medidas necessárias para o aperfeiçoamento dos instrumentos de ação dos órgãos militares nos limites da legalidade e da democracia.

Contamos com a habitual compreensão e colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Ivan Valente
Deputado Federal – PSOL/SP